

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Letícia Ferreira Barreto, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 41, DE 15/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 1.179/2019, Processo SEI nº 0009555-71.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Edson Martins Junior, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 56, DE 08/03/2022

A Diretora Geral em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001162-89.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de licenças de programas de segurança e de proteção da privacidade, com direitos de suporte e de atualização destes programas, para os bancos de dados do Oracle Database hospedados no TRE-ES.
Equipe	
Integrante Demandante	JANINE VENTURINI DE REZENDE (substituto: JULIANA HIROKO KOWATA)
Integrante Técnico	JULIANA HIROKO KOWATA (substituto: JANINE VENTURINI DE REZENDE)
Integrante Administrativo	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)

Leila de Almeida Gomes
Diretora Geral em substituição

PORTARIA Nº 68, DE 11/03/2022

A Diretora Geral, em substituição, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001042-46.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software Microsoft Office 365 E1, E5 ou E3 na modalidade <i>Enterprise Agreement</i> (EA).

Equipe	
Integrantes Demandantes	BUENO BORGES DE SOUZA / FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (substitutos: LUCAS RIBEIRO CARLIN / CARLOS EDUARDO LAQUINE)
Integrantes Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN / CARLOS EDUARDO LAQUINE (substitutos: BUENO BORGES DE SOUZA / FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI)
Integrante Administrativo	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0000020-38.2015.6.08.0000

PROCESSO : 0000020-38.2015.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(Vitória - ES)

RELATOR : **Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS**

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL

ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (0005277/ES)

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

TERCEIRO : Procurador Geral Eleitoral

INTERESSADO :

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 0000020-38.2015.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2014 - MIGRADO DO SADP

RELATOR: LAURO COIMBRA MARTINS

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL

ADVOGADOS DO REQUERENTE: MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES Nº 9.266, JOSEDY SIMOES NUNES - OAB/ES Nº 5.277, RODRIGO FARDIN - OAB/ES Nº 18.985 E NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - OAB/ES Nº 29.739

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, I N T I M O o SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL, através de seus advogados, DOUTORES MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES Nº 9.266, JOSEDY SIMOES NUNES - OAB/ES Nº 5.277, RODRIGO FARDIN - OAB/ES Nº 18.985 e NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - OAB/ES Nº 29.739, para que seja efetuado o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU disponibilizada no ID 8949380 referente à parcela 06/20, do acordo de parcelamento deferido, atualizada com os devidos acréscimos legais, com vencimento em 30/03/2022, no valor de R\$